



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 112
Disponibilização: 18/06/2025
Publicação: 19/06/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº110/2025

Lotação provisória.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, provisoriamente, na Seção de Segurança do Núcleo de Administração, o servidor SILAS SANTOS FRANÇA, matrícula PB1145, Técnico Judiciário (Área Administrativa – Agente de Polícia Judicial), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao referido servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 18/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5189366** e o código CRC **8FCA90F6**.